



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.920/2.023.

- de 24 de Maio de 2.023 –

(Que trata do Cancelamento de Restos a Pagar)

JOAO SOARES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e 69 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.700 de 11 de Novembro de 2.022, que aprovou o Orçamento do Município para o Exercício de 2.023.....

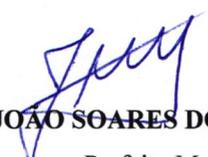
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados o empenhos de Restos a Pagar, relacionado na tabela abaixo, devido a não efetivação das despesas no exercício em vigência, conforme segue

Data do Empenho	Nº do empenho	Fornecedor	Valor Cancelado
13/05/2.022	3749	SABESP – CIA DE SANEAMENTO BAS. ESTADO DE SÃO PAULO	666,86
12/07/2.022	5562	RYAN CARLOS LOPES SANTOS	1.778,46
18/11/2.022	9299	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME	990,00
Total de Restos a Pagar anulado.....			3.435,32

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Inúbia Paulista – SP, 24 de Maio de 2.023.


JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume.


CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria.